



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 123/2008

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA, MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, EDSON ARAÚJO DA SILVA, REGINALDO PINHEIRO** e **DERCIONIL TEODORO DE RESENDE**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma porção de terra medindo 5,3323ha. (cinco hectares trezentos e trinta e dois decímetros quadrados e três centímetros quadrados), objetos da Matrícula n.º 3.289 da Ordem do R.G.I. – Registro Geral de Imóveis desta Comarca, de propriedade do **Sr. OSVALDO TERESA**, portador do RG 3.938.542/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 068.268.651-49, casado, residente e domiciliado na cidade de Sinop – MT.

Artigo 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal